



PROJETO DE LEI Nº 346/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

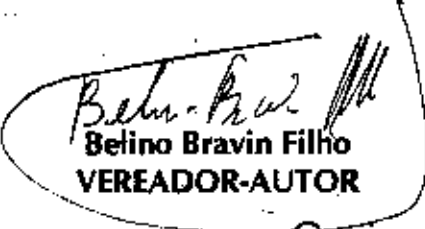
APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de área de lazer no Parque Gralha Azul.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de área de lazer no Parque Gralha Azul.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2005.


Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR


ALTAIR ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 12/02/05
☒ segunda discussão, em 14/02/05
☐ terceira discussão, em _____
☐ discussão única, em _____

 Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE